

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Portaria nº 2204/2022-DAF/CGP, de 06/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/677115;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para os municípios de Peixe Boi – 01 à 07/06/2022, Viseu – 08 à 14/06/2022, Traquateua/Capanema – 15 à 21/06/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO nos referidos municípios, em especial para participar das ações da operação “Segurança por todo Pará-Segup, na região da 6ª RISP.

nome	matricula
Antonio Carlos da Cunha Figueiredo	57202223 /1
Bruno Lucas de Freitas	57201366 /1
Denis Pinheiro Vales	57207186 /1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949 /1
José Roberto Farias da Silva	57201801 /1
Leandro Oliveira Souza	57201362 /1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1
Raphael Rocha Mesquita	57201378 /1
Renata Sousa da Silva	57201382 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2205/2022-DAF/CGP, de 06/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/673587;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santa Bárbara no período de 15 à 28/06/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO nos referidos municípios, em especial para participar das ações da operação “Segurança por todo Pará-Segup, na região da 6ª RISP.

nome	matricula
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756 /3
Denise de Souza Matos	57176007 /3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487 /1
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1
Gilsley Ferreira e Ferreira	57209068 /1
Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Rogério Barbosa Ferreira	57226724 /1
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	57198613 /1
David Clayton Pantoja da Paz	57226372 /1
Naum Bastos de Souza Santos	57227682 /1
Nívia Guedes Gorayeb	57195550 /2
Anderson Bahia da Silva	57225847 /1
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2133/2022-DAF/CGP, de 02/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/672532;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Altamira no período de 10 à 24/06/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, em especial no atendimento a solicitação do Governo do Estado, no reforço nas equipes de Segurança Pública, no referido município.

nome	matricula
Willian Cândido Félix	57224024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2213/2022-DAF/CGP, de 06/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/668330;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Marlete Fonseca Casseb, matrícula nº 57176234 /4, no cargo de Gerente, lotada na CIRETRAN de Bragança.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto e pronto pagamento que possam vir a ocorrer nas áreas de responsabilidade da CIRETRAN de Bragança e de suas gerências diretamente subordinadas.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-2.000,00
3339036-R\$-1.000,00
3339039-R\$-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.
PORTARIA Nº 2253/2022-DAF/CGP, de 07/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/676509;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sérgio Antonio Lima Barros, matrícula nº 57196682 /1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM/GOSEN.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) para suprir despesas eventuais de manutenção corretiva de urgência nos circuitos elétricos dos aparelhos de refrigeração e iluminação elétrica dos prédios das CIRETRANS do município de Salinópolis, Bragança e Capitão Poço.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-3.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 04/07 à 26/07/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.
Portaria nº 2247/2022-DAF/CGP, de 06/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/684199;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dois e meia (02 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Rurópolis para o município de Belém no período de 31/05 à 02/06/2022, a fim de resolver pendências da CIRETRAN do município acima citado, junto ao DETRAN/SEDE.

NOME	MATRICULA
THAIS GUIMARÃES PINTO	5965951 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2229/2022-DAF/CGP, de 07/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/684418;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Rurópolis para o município de Belém no período de 06/06 à 11/06/2022, a fim de resolver pendências da CIRETRAN do referido município, na SEDE/DETRAN.

nome	matricula
Thais Guimarães Pinto	5965951 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 2234/2022-DAF/CGP, de 07/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/666709;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Benevides - 10/06 à 15/06/2022, Jacundá – 17/06 a 22/06/2022 e Pacajá – 23/06 a 30/06/2022, a fim de prestar suporte técnico em informática na Banca Itinerante de 1ª Fase de Habilitação nos referidos municípios.